



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0000264-81.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : GEPRJ
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Convênio Plataforma+Brasil nº 902187/2020

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no tocante a execução do Convênio Plataforma+Brasil nº 902187/2020, visando a garantia da cidadania e a inclusão social da população carente residente nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Assis Brasil, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0932599, e o Termo de Referência, evento 0933652.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 06/04/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0948489** e o código CRC **DF818932**.

